

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 067/2019
DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

DEFINE E REGULAMENTA A PREMIAÇÃO MEDIANTE O TERMO DE ADESÃO AO USO DA PLATAFORMA DO PROGRAMA NOTA FISCAL GAÚCHA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN – Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e especialmente as disposições da Lei Municipal nº 2274/2015, de 14.09.2015, e Instrução Normativa RE Nº 019/2014 do Estado do Rio Grande do Sul, e demais legislações vigentes:

DECRETA

Art. 1º A Adesão ao uso da Plataforma do Programa Nota Fiscal Gaúcha que consistirá na premiação mediante sorteio de prêmios em dinheiro a todos os cidadãos que comprarem neste município de São José do Ouro, estejam cadastrados no Programa Nota Fiscal Gaúcha e colocarem seu CPF no momento da compra.

Parágrafo único. A Secretaria Estadual da Fazenda fica limitada à realização dos sorteios, o envio ao Município da relação dos bilhetes premiados, contendo o nome dos contemplados, em ordem decrescente de classificação e da publicação no endereço eletrônico do Programa Nota Fiscal Gaúcha na internet <https://nfg.sefaz.rs.gov.br>.

Art. 2º A premiação e meses correspondentes aos sorteios relativos ao exercício de 2020, são os valores que encontram-se discriminados na tabela abaixo, os quais devem ser retirados pelos contemplados em até 90 (noventa) dias da data da homologação do sorteio, no seguinte endereço: Av. Laurindo Centenaro, 481, 99.870-000 – São José do Ouro, com a Servidora Municipal responsável pela entrega Srtª ALESSANDRA TALITE STANGUERLIN, detentora do Cargo de FISCAL TRIBUTÁRIO – Matrícula 860, RG nº. 7105477355, expedida pela SSP-RS, CPF Nº 026.155.780-73, E-mail tributariosjo@pmouro.com.br, telefone (54) 3352 4500, sob pena de caducar o direito ao Prêmio:

Data do Sorteio	Prêmio em dinheiro
Janeiro de 2020	R\$ 100,00
Fevereiro de 2020	R\$ 100,00
Março de 2020	R\$ 100,00
Abril de 2020	R\$ 100,00
Mai de 2020	R\$ 100,00
Junho de 2020	R\$ 100,00
Julho de 2020	R\$ 100,00
Agosto de 2020	R\$ 100,00
Setembro de 2020	R\$ 100,00
Outubro de 2020	R\$ 100,00
Novembro de 2020	R\$ 100,00
Dezembro de 2020	R\$ 100,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, 03 DE OUTUBRO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE OUTUBRO DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 276/2019
DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DE
AUTORIZAÇÕES E LICENÇAS AMBIENTAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Servidora Municipal CARLA RAGNINI, CPF nº 025.532.230-56, detentora do Cargo de Engenheira Civil CREA/SC 137639-6, integrante do Quadro de Servidores do Município, lotada na Secretaria Geral de Administração, responsável pela emissão das autorizações e licenças ambientais expedidas em processos de licenciamentos de competência do município de São José do Ouro.

Art. 2º A Servidora designada por esta Portaria emitirá as licenças e autorizações com base nos laudos da equipe técnica da Agência de Desenvolvimento Regional da AMUNOR.

Art. 3º Fica revogada em todos os seus termos a Portaria nº 135/2018, de 15.05.2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 03 DE OUTUBRO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE OUTUBRO DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente